



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Professor **MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

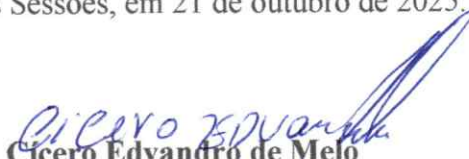
Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Sertânia** ao Professor **MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do ensino superior público do município.

Art. 2º – A Sessão Solene de outorga da Comenda ao homenageado será previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

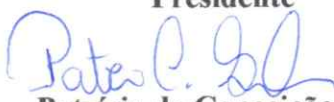
Art. 3º – As despesas decorrentes com a concessão de que trata o Art. 1º correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

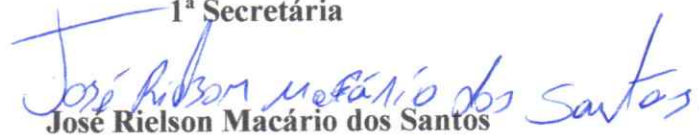
Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo

Presidente


Patrícia da Conceição Silva

1ª Secretária


José Rielson Macário dos Santos

2º Secretário